



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo
Fortaleza-CE, CEP 60430-372
- <http://ch-ufc.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 565/2026/UL/SAD/DAF/GAD/CH-UFC-EBSERH

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

Às
Empresas Remanescentes do Pregão Eletrônico nº 90042/2025
(Processo nº 23533.020504/2023-28)

Assunto: Informe referente ao resultado da Dispensa de Remanescente 7/2026

Referência: Processo nº 23533.006623/2026-11 (processo de contratação de remanescente)

Prezados Senhores,

1. Cumprimos cordialmente e, em atenção ao disposto no Pregão Eletrônico nº 90042/2025, no art. 84, inciso VI e § 8º, do Regulamento de Compras e Contratos da EBSEH - RCC 3.0, bem como no art. 29, inciso VI, da Lei nº 13.303/2016, informamos que foi finalizada a Dispensa de Remanescente nº 7/2026.
2. Informamos que a empresa **M S SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 09.399.065/0001-26, aceitou a contratação nas mesmas condições do contrato rescindido, inclusive quanto ao preço.
3. De acordo com o **Parecer - SEI 8 Conclusivo (58776962)**, **Parecer Técnico UPDR - Validação Final (58850616)** e **Parecer - SEI 52 (58996721)**, a empresa atendeu aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, estando apta à prestação dos serviços.
4. Adicionalmente, após análise da documentação de habilitação encaminhada pela referida empresa e consulta ao SICAF, constatou-se que os documentos apresentados estão em conformidade com as exigências previstas no edital.
5. Conforme já divulgado, em observância ao princípio da transparência, foi encaminhado o link abaixo contendo o inteiro teor do Processo SEI nº 23533.006623/2026-11, que trata da Dispensa de Licitação nº 7/2026, destinada à contratação de empresa remanescente do Pregão Eletrônico nº 90042/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar.
6. Para fins de conhecimento e acompanhamento por parte das empresas interessadas, segue o link para acesso ao processo: https://sei.ebserh.gov.br/sei/modulos/ebserh/tlc/md_ebserh_tlc_processo_exibir.php?hash=OTjOGQxNmY2OGQ0MGI3Njc0GEyNzE4YmFIOGE4NmE1ODRjNDQ1YmMzSnpQWHg4ZVUxeVNIazRjazU2T0djOWZld3pNREE1Tlh4OA==.
7. Registra-se que o presente procedimento refere-se à contratação de empresa remanescente, realizada com fundamento no art. 84, inciso VI e § 8º, do Regulamento de Compras e Contratos da EBSEH - RCC 3.0, bem como no art. 29, inciso VI, da Lei nº 13.303/2016, não se configurando novo procedimento licitatório, mas sim continuidade do certame anteriormente realizado, observada a ordem de classificação.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Solange Maria de Oliveira Santos
Chefe da Unidade de Licitações
Complexo Hospitalar do Ceará - UFC/EBSEH



Documento assinado eletronicamente por **Solange Maria de Oliveira Santos, Chefe de Unidade**, em 17/03/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59028318** e o código CRC **63C89825**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23533.006623/2026-11 | SEI nº 59028318